



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 237/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **JAIR NASCIMENTO BARROSO**, Servente, matrícula nº. 12.377-3, conforme processo administrativo nº 6594 de 16/10/2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito